



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 667/2023

**DENOMINA A PRAÇA SER CONSTRUÍDA
NO BAIRRO NILTON CÉSAR DE NELY
CÉSAR DOUETTS.**

Eu, **MARCELO BATISTA VALE**, Prefeito Constitucional do Município de **NAZAREZINHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo que exerço, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nazarezinho - PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "NELY CÉSAR DOUETTS" a Praça Pública a ser construída no Bairro Nilton César no município de Nazarezinho-Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de cobertura necessárias com o nome da homenageada dentro das disponibilidades no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho-PB, 02 de outubro de 2023.

Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho